

1  
2  
3  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
4  
5

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –  
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 16:06h deu-se início a Reunião Ordinária do Departamento de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”. Presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Francisco de Assis, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antonio Callegari, Jorge Flores, Lúcia d’Aquino, Lúcio Picanço Facci, Paulo Brasil Dill e Priscila Petereit. Presente a representação estudantil na presença do discente Gabriel Duarte. Ausentes os Professores: David Fernandes em razão de consulta médica, Daniel Nascimento devido ao afastamento para participar do XX Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, Fernanda Almeida por motivo de saúde, Saulo Mendonça por estar ministrando aula em disciplina alocada pelo MDI e Wilton Bisi por estar ministrando aula em disciplina alocada pelo MDI. A Prof<sup>a</sup> Fabianne Manhães solicita justificativa da ausência na reunião extraordinária realizada no dia 16 de setembro do corrente ano por motivo de saúde. Passou-se a discussão da pauta da sessão ordinária, considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. Preliminarmente, nos termos do art. 7º, § 2º, IV do Regulamento Interno do Departamento de Direito de Macaé, atendendo pedido do Professor Lúcio Picanço Facci, que apresentou o seguinte ponto: “A pedido do Professor Lucio Picanço Facci. Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Raquel Pinto Ribeiro (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Execução Cível e Cumprimento de Sentença (MDI00211), em 2024.2, sob a supervisão do professor Lucio Picanço Facci.”. A Plenária deliberou pela inclusão do ponto. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 1.** A pedido do Professor José Antonio Callegari: Aprovação do parecer sobre a progressão funcional Adjunto A1 para Adjunto A2 do docente Lucio Picanço Facci, Processo nº 23069.177403/2024-32. Apreciação do parecer da Comissão de Avaliação do Progressão do docente **LUCIO PICANÇO FACCI**. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o parecer da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do docente **LUCIO PICANÇO FACCI**. **PLENÁRIA CIENTE**

6  
7  
8  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
9  
10

**E DE ACORDO. 2.** A pedido da Professora Fabianne Manhães Maciel (Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos): **APROVAÇÃO DE EMENTA DE NOVA DISCIPLINA OPTATIVA A SER INSERIDA NO CURRÍCULO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, COM O TÍTULO "MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ENVOLVENDO O PODER PÚBLICO", SEM ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO NA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO NO DIA 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME ATA EM ANEXO.** A plenária departamental **APROVA** a proposta de ementa da disciplina Meios Adequados de Resolução de Conflitos envolvendo o Poder Público.

**PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 3.** A pedido do Professor David Fernandes: Exposição dos prazos para a inscrição e outros detalhes sobre a Monitoria de 2025. Em razão da ausência justificada do Coordenador de Monitoria, a Chefe de Departamento procedeu com a leitura da solicitação enviado por e-mail pelo Professor David Fernandes: **Antecipação do Calendário da Monitoria de 2025:** CALENDÁRIO DA MONITORIA 2025. I - período para submissão dos Projetos de Monitoria: de 18/11/2024 a 29/11/2024; II - período de análise dos Planos pelos Executantes: de 02/12/2024 a 13/12/2024; III - período de análise da Comissão de Monitoria: de 16/12/2024 a 05/02/2025; IV - divulgação do resultado da análise dos Projetos de Monitoria: até 07/02/2025; V - período de interposição de recursos à análise: de 10/02/2025 a 14/02/2025; VI - período de análise dos recursos pela Comissão de Monitoria: de 17/02/2025 a 10/03/2025; VII - divulgação do resultado da análise dos recursos: até 13/03/2025; VIII - distribuição das vagas pela Comissão de Monitoria: março de 2025; IX - envio da informação de vagas para ações afirmativas e ampla concorrência em um mesmo projeto, via formulário <https://forms.gle/VPC5PSzWdurZcXwT7>: até 10 (dez) dias após a divulgação de que trata o inciso VIII; X - registro dos dados bancários dos monitores/as no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento da primeira bolsa, relativa ao mês de abril: até 25/04/2025.

**PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 4.** A pedido da Professora Priscila Petereit: Aprovação pela Plenária da Ação de Extensão na forma de Evento intitulado “Encontro do GEIEFT 2024: A reforma tributária pelo retrovisor”, referente a 2024, conforme exigência imposta pelo Edital de Fluxo Contínuo 2024 – UFF/PROEX, sob coordenação dos Professores Priscila Petereit e Paulo Roberto Corval. A plenária departamental **APROVA** a proposta de de ação de extensão.

**PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 5.** A pedido da Professora Fernanda Andrade Almeida: Informe sobre a realização de Estágio em Docência

11  
12  
13  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
14  
15

do mestrando João Ivo Machado Ramalho de Almeida (PPGDC/UFF) na disciplina Sociologia do Direito (MDI00164), em 2024.2, sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 6.** A pedido da Professora Fernanda Andrade Almeida: Informe sobre a realização de Estágio em Docência do mestrando Vinícius dos Santos (PPGDC/UFF) na disciplina Extensão Curricular IX (MDI00299), em 2024.2, sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 7.** A pedido do Professor Wilton Bisi: Inclusão da justificativa de ausência na RO/MDI (02/10), pois está lecionando no mesmo horário da referida reunião. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 8.** A pedido do Professor Álvaro dos Santos Maciel: Aprovação do RAD parcial de 2024 do professor Álvaro dos Santos Maciel, com a finalidade de instruir processo de aprovação de relatório de 32 meses do estágio probatório do docente. A Chefia de Departamento solicitou esclarecimentos ao docente se se tratava de aprovação do relatório de 12 meses do seu estágio probatório. O Professor Álvaro Maciel esclareceu que se tratava de documento para instrução processual do relatório de 12 meses do estágio probatório. Feitos os esclarecimentos, colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o RAD parcial do ano de 2024 do docente Álvaro dos Santos Maciel. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 9.** A pedido do Professor Álvaro dos Santos Maciel: Informe sobre a participação do docente como avaliador do INEP/MEC nos dias 26 e 27 de setembro em ato de autorização vinculado ao credenciamento do Curso de Direito das Faculdades de Manacapuru/FMC. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 10.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Informe sobre a realização de Estágio em Docência da mestranda Thamiris da Silva Frazão (PPGDC/UFF) na disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica (MDI00168), em 2024.2, sob a supervisão do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 11.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Larissa Maria Medeiros de Assis (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Sociologia Geral (MDI00162), em 2024.2, sob a supervisão do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 12.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Informe sobre a realização de Estágio em Docência do aluno Thiago Souza Carvalho Rosa e Silva (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Introdução ao Estudo do Direito I (MDI00156), em 2024.2, sob a supervisão do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 13.** A

16  
17  
18  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
19  
20

pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Aprovação do RAD 2023 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. Plenária **APROVA** do RAD de 2023 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 14.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Aprovação do RAD parcial de 2024 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos, com a finalidade de instruir processo de progressão funcional de categoria. Plenária **APROVA** do RAD parcial de 2024 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 15.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Constituição da Comissão Avaliadora para o processo de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C I para Adjunto C II, do docente Carlos Victor Nascimento dos Santos. A plenária indica como membros titulares os docentes: Fabiano Gosi de Aquino, SIAPE 3009655, Fabianne Manhães Maciel, SIAPE 1996785 e Jorge Luiz Lourenço das Flores, SIAPE 1774654; e como membro suplente o docente: José Antonio Callegari, SIAPE 3195049, sob a presidência do primeiro. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 16.** A pedido do Professor Giuliano Alves Borges e Silva (Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé): *“Em nome do colegiado da unidade, solicitamos que cada departamento de ensino pautem em sua próxima reunião a indicação de um nome para a comissão de escolha do prêmio de excelência em docência nos termos do art. 3º da resolução em anexo”*. A plenária indica como membro titular o docente Paulo Brasil Dill Soares, SIAPE 1765397. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 17.** A pedido do Professor Lúcio Picanço Facci. Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Raquel Pinto Ribeiro (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Execução Cível e Cumprimento de Sentença (MDI00211), em 2024.2, sob a supervisão do professor Lucio Picanço Facci. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 18.** Solicitações e Informes do Departamento: **a)** Remessa do plano de atividades correspondentes às disciplinas ministradas pelo(a) docente em 2024.2. A Chefia de Departamento agradece aos docentes que enviaram os Planos de Atividades e solicita o envio dos mesmos pelos demais docentes. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. b)** Status do Processo SEI nº 23069.164790/2024-47 (em anexo) e encaminhamento do Departamento sobre os procedimentos e demais resoluções. A Chefia de Departamento esclarece que, conforme aprovado no item 7 da Reunião Ordinária de 26 de março do corrente ano sobre o Aprovação pela Plenária Departamental do pedido de conversão de remoção por motivos de saúde para remoção a pedido, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 05, de 10 de maio de 2021, o processo tramitou eletronicamente pelo Departamento de Direito Privado

21  
22  
23

133 (SDV), sendo o pedido indeferido em plenária departamental em 27 de junho de 2024.  
134 Conforme orientação da Coordenação de Pessoal Docente (CPD/PROGEPE/UFF), por meio  
135 do OFÍCIO Nº 003/2024/MDI/ICM/UFF, remetido em 15 de março a esta Coordenação, em  
136 caso de indeferimento, caberia recurso ao Gabinete. Desse modo, cumpriu-se a orientação da  
137 CPD e em 26 de junho recorreu-se da decisão do SDV ao Magnífico Reitor da Universidade  
138 Federal Fluminense. Em 05 de setembro de 2024, por meio do Despacho GAR/RET 2244418,  
139 o Reitor indeferiu o recurso justificando, dentre outras razões, que “(...) as Resoluções  
140 CEPEX/UFF nº 2.163/2023 e nº 3.777/2024, que atribuíram três novos códigos de vagas ao  
141 Departamento de Direito de Macaé (MDI)”. Em 10 de setembro do corrente ano, a Chefe de  
142 Departamento de Direito e o Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
143 solicitam a reconsideração da decisão Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense,  
144 por meio do Pedido de Reconsideração MDI 2253031. Em 17 de setembro, a Chefe do  
145 Departamento de Direito Privado, manifesta-se nos autos por meio do Despacho SDV  
146 2267689. Após a síntese dos fatos e esclarecimentos, a Plenária Departamental delibera que,  
147 em caso de indeferimento do pedido de reconsideração pelo Magnífico Reitor, e considerando  
148 o art. 57 da Lei nº. 9.784/1999, que estabelece: “Art. 57. O recurso administrativo tramitará  
149 no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa”; e por não  
150 haver disposição em contrário na Instrução Normativa RET/UFF nº 05, de 10 de maio de  
151 2021, que a Chefia de Departamento poderá interpor Recurso ao Conselho de Ensino,  
152 Pesquisa e Extensão. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** c) Após o envio da pauta, a Chefia  
153 do Departamento de Ciências Contábeis informou que: “Prezada chefia, boa tarde.  
154 Primeiramente, venho agradecer o apoio do Departamento de Direito no atendimento da  
155 solicitação do MCT, a respeito da disciplina FUNDAMENTOS DO DIREITO DO  
156 TRABALHO. Considerando as opções apresentadas no ponto 7 da Reunião Extraordinária do  
157 MDI realizada em 16 de setembro, após discussões e deliberação, o Colegiado do Curso de  
158 Ciências Contábeis (MCC) decidiu pela primeira opção - oferta do professor do MDI no turno  
159 vespertino. Todavia, durante as discussões, ficou acordado que a disciplina, se possível, seria  
160 ofertada com o código do curso de Direito, pois nosso curso é noturno. Adicionalmente, caso  
161 tivéssemos respaldo da PROGRAD, poderíamos ofertar a disciplina com o código do MCT.  
162 Após consulta, a PROGRAD apresentou o seguinte posicionamento, ao qual transcrevo: "Em  
163 atenção à solicitação, informamos que, de acordo com o art. 6º, § 4º do Regulamento dos  
164 Cursos de Graduação da UFF, "Entende-se como turno noturno aquele em que as aulas e  
165 atividades ocorrem entre 18h e 22h, com as aulas iniciando em horários pares." Deste modo,

24  
25

26  
27  
28  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
29  
30

não há previsão regulamentar de oferta de disciplinas fora do turno previsto para o curso". Diante do disposto, após confirmação de que o MDI seguirá sua decisão em plenária, confirmação esta realizada ontem 26 de setembro de 2024 junto a chefia do departamento, agradecemos ao MDI, mas recusaremos a forma de oferta visto a resposta da PROGRAD". Reiteramos os agradecimentos ao Professor José Antonio Callegari pelo atendimento da demanda do MCT. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Nada mais havendo a ser tratado, às 16h45, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. Macaé/RJ, 02 de outubro de 2.024.//

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

31  
32  
33  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
  
34  
35

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

36  
37  
38  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE